

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE ESTUDOS COMPARADOS EM ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM JUSTIÇA E SEGURANÇA 2019 – TURMA 2019

EDITAL RETIFICADO

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de **14 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019** as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Justiça e Segurança do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS) do Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC).

1. Dos Candidatos e dos Objetivos do Programa

- 1.1 O Curso de Mestrado do PPGJS/UFF visa formar profissionais que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.
- 1.2 Poderão se candidatar graduados com diploma obtido em qualquer curso de graduação reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP/UFF nº 18/2002, que dispõe sobre essa matéria. Caso haja indeferimento por parte do reconhecimento da Universidade, o candidato, mesmo que aprovado, terá sua matrícula impugnada.
- 1.3 A realização do mestrado pressupõe dedicação integral a partir do início do curso, em abril de 2019.

2. Das Vagas Disponíveis e Política Institucional de Ação Afirmativa

- 2.1 Para a presente seleção, o PPGJS/UFF oferece um total de **20 (vinte)** vagas para mestrado, sendo **11 (onze)** para ampla concorrência e **6 (seis)** para reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros, **1 (uma)** vaga para candidatos autodeclarados indígenas, **1 (uma)** vaga para pessoas com deficiência física e **1 (uma)** vaga para autodeclarados transgêneros, transexuais ou travestis.
- 2.2 No caso de não haver candidatos inscritos para a totalidade das vagas referentes às respectivas categorias da Política Institucional de Ação Afirmativa, as mesmas serão revertidas para a ampla concorrência.
- 2.3 As vagas reservadas para a Política Institucional de Ação Afirmativa estão em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no art. 39, § 8o do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como no art. 11 do Regimento Geral da UFF e do Regimento do PPGJS/UFF.
- 2.4 Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3. Da Inscrição: Período de 14/01/2019 a 15/02/2019.

- 3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as residentes no Brasil ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança, para o Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo/a interessado/a, ou por procurador/a devidamente constituído/da, nos dias úteis do período de **14/01/2019 a 15/02/2019**, de 10h às 12h e de 14h às 17h, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Secretaria do PPGJS/UFF

Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC) Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS)

Rua Professor Hernani Pires de Melo, nº 84, São Domingos – Niterói/RJ – CEP 24.210-130.

- 3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, sendo obrigatória, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1. Endereço Postal para envio:

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Secretaria do PPGJS/UFF

Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC) Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS)

Rua Professor Hernani Pires de Melo, nº 84, São Domingos – Niterói/RJ – CEP 24.210- 130

- 3.3** Poderão inscrever-se apenas candidatos/as residentes no país, sejam eles/as brasileiros/as ou estrangeiros com visto permanente ou temporário no Brasil.

- 3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, desde que concluíam seu curso, caso aprovados no processo seletivo do Mestrado, até a data da matrícula no PPGJS/UFF.

- 3.5** No ato da inscrição os/as candidatos/as deverão entregar, ou enviar por via postal, na mesma ordem dos itens abaixo enumerados, os seguintes documentos físicos e em mídia na extensão pdf:

- 3.5.1** Ficha de inscrição na qual o/a candidato/a deverá assinalar sua opção ou não pela inclusão na Política Institucional de Acesso Afirmativa (indicado no item 2.1 - Anexo I deste edital).

3.5.1.2 Os/as candidatos/as à reserva de vagas, deverão especificar, no formulário (anexo V deste Edital), se desejam ou não concorrer às vagas destinadas a candidatos/as negros/as, indígenas, deficientes físicos, transgêneros, transexuais ou travestis, mediante autodeclaração;

- 3.5.2** Original e cópia do Diploma, certidão de conclusão ou, apenas no caso de aluno da UFF, declaração de provável conclusão do curso de graduação. No caso da certidão e da declaração, deverão constar as datas de conclusão (ou provável conclusão) e colação de grau. Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação mediante assinatura de termo de compromisso;

- 3.5.3** Original e Cópia do Histórico escolar do curso de graduação.

- 3.5.4** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Somente os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas deverão apresentar os comprovantes da produção intelectual (conforme item 4.1.2.3)
- 3.5.5** Original e Cópia do documento Oficial de Identidade (não será aceito Carteira Nacional de Habilitação por não conter a Naturalidade) e CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 3.5.6** Carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, expondo a sua motivação para este curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisa do programa (vide Anexo III), indicação do nome de três professores (vide Anexo IV) que gostaria de ter como orientador por ordem de preferência (primeira, segunda e terceira opção) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso.
- 3.5.7** Cópia da Taxa de Serviços Educacionais – itens **3.5.8.1** e **3.5.8.2**, com o pagamento até **15/02/2019**.

3.5.7.1. Para as vagas de ampla concorrência, o candidato deverá realizar o **pagamento da taxa de inscrição através da GRU, no período de 14/01 a 15/02/2018**, gerado através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser gerada no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Dados a serem preenchidos:

UG: **153056** Gestão: **15227**
Nome da unidade: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**
Recolhimento Código: **28.832-2**
Descrição do recolhimento: **Taxa de Serviços Educacionais**
Número de referência: **250158255**
Competência: **02/2019**
Vencimento: **15/02/2019**
CPF do Contribuinte: **digitar número**
Nome do Contribuinte: **digitar nome**
Valor principal: R\$ **150,00**
Valor Total: R\$ **150,00**.

3.5.7.2. Para as vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa, o candidato deverá realizar o **pagamento da taxa de inscrição através da GRU, no período de 14/01 a 15/02/2018**, gerado através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser gerada no sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp. Dados a serem preenchidos:

UG: **153056** Gestão: **15227**
Nome da unidade: **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**
Recolhimento Código: **28.832-2**
Descrição do recolhimento: **Taxa de Serviços Educacionais**
Número de referência: **250158255**
Competência: **02/2019**
Vencimento: **15/02/2019**
CPF do Contribuinte: **digitar número**
Nome do Contribuinte: **digitar nome**
Valor principal: R\$ **50,00**
Valor Total: R\$ **50,00**.

3.5.7.3. Os candidatos que atenderem às condições estabelecidas pelo Decreto Federal 6.593/08, da Presidência da República, poderão solicitar isenção de taxa no período de 14 a 23 de janeiro de 2019, através do e-mail: selecao.ppgjs@gmail.com , ou de 10h às 12h e de 14h às 17h, no seguinte endereço:

Secretaria do PPGJS/UFF, Universidade Federal Fluminense (UFF), Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC)

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS), Rua Professor Hernani Melo, nº 84, São Domingos – Niterói/RJ – CEP 24.210-130.

Deverão ser entregues: Declaração de solicitação de Isenção de pagamento da taxa de inscrição e o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme demanda o decreto. O processo será analisado e terá o resultado divulgado no dia 24 de janeiro de 2019, às 17h na Secretaria do PPGJS.

3.6 Na inscrição por via postal, os documentos originais deverão ser apresentados presencialmente, nos dias úteis, até às 12h do dia 12/03/2019, na secretaria do PPGJS.

3.7 Em situação alguma haverá devolução da Taxa de Serviços Educacionais.

3.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida prevista no item 3.5 do presente Edital.

3.9 O deferimento das inscrições dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Justiça e Segurança será confirmada após verificação da documentação apresentada. O resultado com a confirmação das inscrições será divulgado na secretaria do PPGJS/UFF, no dia 24 de fevereiro de 2019 às 17h

3.10 Será eliminado do concurso o candidato que não atender ao disposto no item 3.

4. Da Seleção: O local das provas será divulgado com, pelo menos, 72 horas de antecedência na secretaria do PPGJS/UFF e pelo sitio: <http://dsp.sites.uff.br/>.

4.1. O processo de seleção compreende **três** etapas:

4.1.1. Primeira etapa: Prova teórica escrita. Dia: 12/03/2019 - 14h

A prova versará sobre a bibliografia que se encontra no Anexo II deste edital e terá 3 (três) horas de duração. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

4.1.1. A nota mínima de aprovação é igual a 7,0 (sete), ou nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis e nove décimos) para os optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa.

4.1.2. Os critérios que orientarão a correção da prova escrita são:

- a) Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- c) Contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada;

d) Qualidade da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa).

4.2. **Segunda etapa:** Prova de língua estrangeira - inglês. Dia: 14/03/2019 – 14h.

4.2.1 A prova consistirá na tradução de um texto e terá três horas de duração. Esta etapa é eliminatória.

4.2.1. Os critérios que orientarão a correção das provas de língua estrangeira são:

- a) Compreensão dos textos na língua original;
- b) Precisão na escolha dos termos para tradução;
- c) Clareza na tradução dos conceitos do texto original.

4.2.2. Somente os candidatos aptos poderão participar da 3ª. etapa e deverão apresentar, obrigatoriamente, no dia **29/03/2019**, no horário de 10h às 12h e 14 às 17h, na secretaria do PPGJS, os comprovantes da produção intelectual arrolada no Currículo Lattes. Para efeito de comprovação da produção intelectual o(a) candidato(a) deverá reproduzir a capa do livro ou revista, entre outras publicações, página do índice em que se anuncia seu texto e, pelo menos, a primeira página da apresentação de seu livro, de seu capítulo de livro ou artigo em periódico. Atividades para as quais não sejam apresentados os devidos comprovantes não serão avaliadas;

4.3. **Terceira etapa:** Prova oral, composta por análise do currículo, da carta de apresentação (item 3.5.6) e discussões acerca da bibliografia. Dias: 02, 03 e 04/04/2019 (horário a ser divulgado na secretaria do PPGJS/UFF).

4.3.1. Esta etapa é eliminatória e classificatória.

4.3.2. Somente os candidatos que obtiverem nesta etapa nota mínima igual a 7,0 (sete), ou com nota entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis e nove décimos) para os optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa, farão parte da classificação final do processo seletivo.

4.3.3. Os critérios que orientarão a composição da nota da prova oral são:

- a) Questões relacionadas ao conteúdo da prova escrita;
- b) Questões relacionadas ao domínio da bibliografia;
- c) Habilidade argumentativa e capacidade de diálogo com base nas perguntas da banca;
- d) Análise do currículo e adequação do percurso acadêmico do candidato ao perfil do Programa.

4.4. Todas as provas escritas passarão por um processo de desidentificação antes de sua correção, de modo que a identidade do autor de cada prova não será conhecida pela banca no momento da correção, incluindo sua opção ou não pela Política de Acesso Afirmativo.

- 4.5. Cada candidato só poderá escrever seu nome no canhoto que será removido no ato da entrega da prova, que serve para comprovar a identidade do candidato na hora da atribuição de notas para divulgação do resultado.
- 4.6. Durante a realização das provas, não será permitido o acesso a nenhum tipo de material para consulta, nem o uso de computador ou qualquer outro aparelho eletrônico. Exclusivamente durante as provas de língua estrangeira será permitida a consulta a dicionários impressos que deverão ser trazidos pelos próprios candidatos.
- 4.7. O candidato com deficiência física que necessite de auxílio ou algum tipo de suporte especial nos dias do concurso deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5. Da Vista de Prova e Interposição de Recursos

5.1. A vista de prova e a interposição de recursos relativos ao resultado de cada etapa da seleção poderão ser requisitados pelos candidatos pessoalmente na Secretaria do PPGJS/UFF, Universidade Federal Fluminense (UFF), Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos (InEAC), Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança (PPGJS), Rua Professor Hernani Melo, nº 84, São Domingos – Niterói/RJ, nos seguintes dias e horários, no horário das 10 às 12 horas e 14h às 17h:

- a) Prova escrita: 27 de março de 2019.
- b) Provas de língua estrangeira: 27 de março de 2019.
- c) Prova oral: 11 de abril de 2019

5.1. O resultado dos recursos serão divulgados, conforme cronograma (item 8) na secretaria do PPGJS/UFF e, conforme a disponibilidade de conexão à internet, no sítio <http://dsp.sites.uff.br/>.

5.2. Os recursos deverão ser apresentados na secretaria do PPGJS/UFF, através de formulário específico, e atentar às seguintes características:

- a) Devem ser apresentados de forma legível;
- b) Devem estar redigidos de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que o candidato julgar discutíveis da prova, sendo vedado o acréscimo de novas informações sobre o conteúdo das questões;
- c) Devem conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso, baseada nos critérios avaliativos descritos no item 4 deste edital.

5.3. Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta pelos integrantes da banca examinadora e a Coordenação do Programa.

6. Da Classificação Final

6.1. A classificação final dos candidatos será divulgada na secretaria do PPGJS/UFF e, conforme a disponibilidade de conexão à internet, no sítio <http://dsp.sites.uff.br/>.

- 6.2. A classificação será pela ordem decrescente da média final, obtida entre as notas da prova teórica escrita e da prova oral.
- 6.3. Serão considerados/as aprovados/as para as vagas de ampla concorrência os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a média final 7,0 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGJS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade.
- 6.4. Serão considerados/as aprovados/as para as vagas de optantes pela Política Institucional de Ação Afirmativa os/as candidatos que alcançarem, no mínimo, a média final 5,0 (cinco), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGJS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade: 6 (seis) para reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros e 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas, 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência física e 1 (uma) vaga para autodeclarados transgêneros, transexuais ou travestis.
- 6.5. Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.6. Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.7. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
- a) Maior nota na Prova Teórica Escrita.
 - b) Maior nota na Prova Oral.
 - c) Preferência para o candidato de maior idade.
- 6.8 O resultado final será tornado público listando os candidatos pela ordem de classificação. Todos/as os/as candidatos/as poderão consultar suas notas em cada etapa, ao final do processo seletivo.

7. Da Disponibilidade de Vagas por Orientador

- 7.1. Nos Anexos III e IV o candidato encontrará a relação das linhas de pesquisa do PPGJS/UFF e os professores que as integram, além dos contatos dos professores do Programa e suas respectivas disponibilidades de vagas para orientação.
- 7.2. Nenhum professor orientador poderá ultrapassar o limite de vagas que lhe foi atribuído pelo Colegiado do PPGJS/UFF.

8. Cronograma do Concurso

Data/Horário	Etapa	Local
14/01/2019 à 15/02/2019 10h às 12h e de 14h às 17h	Período de Inscrições	Secretaria - PPGJS/UFF
14/01 à 23/01/2019 10h às 12h e de 14h às 17h	Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	Secretaria - PPGJS/UFF
24/01/2019 às 17h	Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	Secretaria - PPGJS/UFF

25/01/2019 de 10h às 12h	Recurso do Resultado da Taxa de Inscrição	Secretaria - PPGJS/UFF
25/01/2019 às 17h	Resultado Final da Isenção da Taxa de Inscrição	Secretaria - PPGJS/UFF
24/02/2019 às 17h	Resultado com a confirmação das inscrições	Secretaria - PPGJS/UFF
Até às 12h de 12/03/2019	Apresentação presencialmente dos documentos originais para os candidatos que realizaram a inscrição via postal	Secretaria - PPGJS/UFF
12/03/2019 às 14h	Prova Teórica Escrita	Local: a ser divulgado
14/03/2019 às 14h	Prova de Língua Estrangeira	Local: a ser divulgado
26/03/2019 às 17h	Resultado da Prova Teórica Escrita e Língua Estrangeira	Secretaria - PPGJS/UFF
27/03/2019 10h às 12h e de 14h às 17h	Recurso da Prova Teórica Escrita e Língua Estrangeira	Secretaria - PPGJS/UFF
28/03/2019 às 17h	Resultado do Recurso da Prova Teórica Escrita e Língua Estrangeira	Secretaria - PPGJS/UFF
29/03/2019 10h às 12h e de 14h às 17h	Apresentação pelos candidatos aprovados nas etapas 1 e 2, dos comprovantes da produção intelectual arrolada no Currículo Lattes (item 4.1.2.3)	Secretaria - PPGJS/UFF
02, 03 e 04/04/2019 Horário a ser divulgado	Prova Oral, Análise de Currículo e Carta de Apresentação	Local: a ser divulgado
10/04/2019 às 17h	Resultado da Prova Oral, Análise de Currículo e Carta de Apresentação	Secretaria - PPGJS/UFF
11/04/2019 10h às 12h e de 14h às 17h	Recurso da Prova Oral, Análise de Currículo e Carta de Apresentação	Secretaria - PPGJS/UFF
12/04/2019 às 17h	Resultado do Recurso da Prova Oral, Análise de Currículo e Carta de Apresentação	Secretaria - PPGJS/UFF
12/04/2019 às 17h	Resultado Final	Secretaria - PPGJS/UFF

8. Bolsas de Estudo

- 8.1. O PPGJS/UFF não garante bolsas de estudos aos estudantes, estando elas condicionadas à disponibilidade por parte das agências de fomento. Quando houver bolsas disponíveis, a distribuição se dará segundo a classificação dos candidatos aprovados e os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa, em conformidade com as orientações das agências de fomento.

- 8.2. Caso haja disponibilidade de bolsas, para se candidatar às bolsas de estudo, o candidato aprovado no processo seletivo não poderá possuir vínculo empregatício de qualquer espécie durante a vigência da bolsa.

9. Das Disposições Finais

- 9.1. Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) não atender às atividades previstas no item 3;
 - b) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 4;
 - c) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
 - d) não apresentar o documento de identidade exigido;
 - e) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
 - f) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
 - g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- 9.2. Não haverá, em hipótese alguma realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.
- 9.3. Os candidatos reprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado final, para retirar os documentos entregues na secretaria no ato de inscrição. Após este prazo, os materiais não retirados serão descartados.
- 9.4. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (PPGJS/UFF) resolver os casos não previstos neste Edital.

Niterói, 18 de janeiro de 2018.

Frederico Policarpo

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Justiça e Segurança

Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Turma 2019

(DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: _____

Local e data de nascimento: _____, ____/____/____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____ E-

mail (letra de forma): _____

Telefone: _____

RG nº : _____ Órgão emissor: _____ Data de Expedição: _____

CPF nº : _____ Estado Civil: _____

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação: _____

Titulação: _____

Instituição: _____

Conclusão: _____

Pretende concorrer a bolsas?

Sim (...) Não (...)

OPÇÃO

() Concurrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinado a candidato **autodeclarado negro**.

() Concurrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinado candidato **autodeclarado indígena**.

() Concurrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinado candidato declarado com **deficiência física**.

() Concurrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinado a **pessoa autodeclarado transgênero, transexual ou travesti**.

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativa ao PPGJS/UFF.

Anexo II – Bibliografia da Prova de Escrita

DAMATTA, Roberto. Você sabe com quem esta falando? Um ensaio sobre a distinção entre indivíduo e pessoa no Brasil. In: Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3238539/mod_resource/content/0/voce%C3%82%20sabe%20com%20quem%20esta%20falando.pdf

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. Existe violência sem agressão moral?. *Rev. bras. Ci. Soc.* [online]. 2008, vol.23, n.67, pp.135-146. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-69092008000200010&script=sci_abstract&tlng=pt

MALINOWSKI, B. Crime e costume na sociedade selvagem. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial 2003. https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/225929/mod_resource/content/1/Malinowski%20%20Crime%20e%20costume%20na%20sociedade%20selvagem%20%28completo%29.pdf ou <https://edoc.site/download/crime-e-costume-na-sociedade-selvagem-bronislaw-malinowskipdf-pdf-free.html>

MISSE, M. Sobre a Construção Social do Crime no Brasil: Esboços de uma Interpretação. In: Michel Misse. (Org.). Acusados e Acusadores: Estudos sobre ofensas, acusações e incriminações. 1ª ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2008, v., p. 13-32. http://srvweb.uece.br/labvida/dmdocuments/sobre_a_construcao_social_do_crime_no_brasil.pdf

NADER, Laura. Num espelho de mulher: cegueira normativa e questões de direitos humanos não resolvidas. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 5, n.10, p. 61-81, maio, 1999. <http://www.scielo.br/pdf/ha/v5n10/0104-7183-ha-5-10-0061.pdf>

Anexo III – Linhas de Pesquisa do Programa

LINHA 1: Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança.

- Discursos de Poder, Organizações e Normatividades
- Saberes e Práticas Discursivas de Controle Estatal
- Representações e Práticas de Controle Social
- Tópicos Especiais em Representações e Práticas sociais de controle nos mecanismos de justiça e segurança

LINHA 2: Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos.

- Estruturas Tradicionais e Expansão Metropolitana
- Estado, Mercado e Sociedade
- Políticas Públicas, Demandas por Reconhecimento e Movimentos Sociais
- Cultura, Cidadania e Participação Social
- Moralidades, Sujeitos e Diversidade
- Tópicos Especiais em Subjetividades, moralidades, relações de poder e territorialidades na administração de conflitos

Anexo IV – Corpo Docente e Disponibilidade de Vagas

Quadro Permanente

Professores	LATTES	Vagas
Ana Paula Mendes de Miranda	http://lattes.cnpq.br/1955313077111684	1 (uma)
Daniel Ganem Misse	http://lattes.cnpq.br/6184719153408146	2 (duas)
Frederico Policarpo Mendonça Filho	http://lattes.cnpq.br/5092451102102943	2 (duas)
Jacqueline de Oliveira Muniz	http://lattes.cnpq.br/1274628618694703	2 (duas)
José Colaço Dias Neto	http://lattes.cnpq.br/0373843405860090	2 (duas)
Jussara Freire	http://lattes.cnpq.br/3052031344120851	1 (uma)
Lucia Eilbaum	http://lattes.cnpq.br/8788800913405278	2 (duas)
Lenin dos Santos Pires	http://lattes.cnpq.br/6473783273255196	1 (uma)
Luciane Patricio Barbosa Martins	http://lattes.cnpq.br/5587435041315100	2 (duas)
Mirian Alves de Souza	http://lattes.cnpq.br/7538206748370147	2 (duas)

Quadro de Colaboradores

Professores	LATTES	Vagas
Luís Roberto Cardoso de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2935371042756080	1 (uma)
Michel Misse	http://lattes.cnpq.br/6318695398971643	1 (uma)
Roberto Kant de Lima	http://lattes.cnpq.br/5653459744288495	1 (uma)

Anexo V – Termo de Opção por reserva de vaga

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança

Seleção Mestrado em Justiça e Segurança 2019 – Turma 2019

Da opção por cotas para candidato **autodeclarado negro**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidata/o negro(a), declarando-me negro(a).

Eu, _____,

RG _____, declaro ser _____

e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2019) pela política institucional de ação afirmativa.

Local/Data: _____

Assinatura: _____

Anexo V – Termo de Opção por reserva de vaga

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança

Seleção Mestrado em Justiça e Segurança 2019 – Turma 2019

Da opção por cotas para candidato **autodeclarado indígena**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidata/o indígena.

Eu, _____,

RG _____, declaro ser _____

e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2019) pela política institucional de ação afirmativa.

Local/Data: _____

Assinatura: _____

Anexo V – Termo de Opção por reserva de vaga

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança

Seleção Mestrado em Justiça e Segurança 2019 – Turma 2019

Da opção por cotas para **candidato deficiente físico**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidata/o deficiente físico.

Eu, _____,
RG _____, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2019) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local/Data: _____

Assinatura: _____

Anexo V – Termo de Opção por reserva de vaga

Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança

Seleção Mestrado em Justiça e Segurança 2019 – Turma 2019

Da opção por cotas para candidatos **autodeclarados transgênero, transexual ou travesti**:

Nos termos do subitem 2.1. do presente Edital declaro que concorrerei à reserva de vagas da Política Institucional de Ação Afirmativa ao PPGJS/UFF destinada a candidata/o transgênero, transexual ou travesti.

Eu, _____,
RG _____, declaro ser _____ e opto
pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça e
Segurança da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJS 2019) pela política
institucional de ação afirmativa.

Local/Data: _____

Assinatura: _____